



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ
CEP: 35.668-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº 34,
de 11 de Abril de 2025
foi publicado nesta data no Saguão do
edifício sede do Município de Conceição
do Pará, em conformidade com a legis-
lação em vigor.

Em 11 / 04 / 2025
Nome e identificação do Servidor

Tais Leite
Prefeitura Mun. de Conceição do Pará
Tais Leite de A. Vasconcelos
Matrícula 017203
Secretária do Gabinete

DECRETO Nº 34, DE 11 DE ABRIL DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA,
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Pará/MG, Sr. Wesley Moreira Lima, no uso das atribuições legais, com amparo nas disposições da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

Considerando o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, aprazado para o dia 18 de abril de 2025;

Considerando, ainda, a determinação do Senhor Governador de Minas Gerais Romeu Zema Neto, através de COMUNICADO da SEGOV publicado no Jornal Minas Gerais na edição de 08/01/2025, no sentido de que não haverá expediente nas repartições públicas estaduais no dia 17/04/2025 (quinta-feira), cuja data foi estabelecida como ponto facultativo;

Considerando mais, que o funcionamento da Máquina Administrativa no dia 17/04/2025 certamente ensejará despesa maior que a eficiência dos serviços públicos que seriam prestados neste dia;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos públicos do Poder Executivo Municipal, inclusive nas Autarquias, para os fins legais, a data de 17/04/2025 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição do Pará/MG, 11 de abril de 2025.


Wesley Moreira Lima
Prefeito Municipal